

27



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 164/2013

Em 16 de 05 de 2013

AUTOR: A MESA.


Ementa

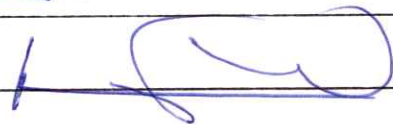
FIXA O SUBSÍDIO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS NÍVEL CC1 E DIRETORES- NÍVEL CC2, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

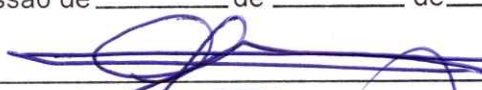
S.S. Câmara Municipal 15 de 05 de 2013

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

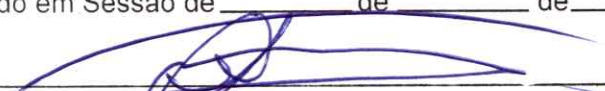
Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

---

Projeto de Lei n. 164/2013.

FIXA O SUBSÍDIO DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS  
- NÍVEL CC1, E DIRETORES - NÍVEL CC2, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

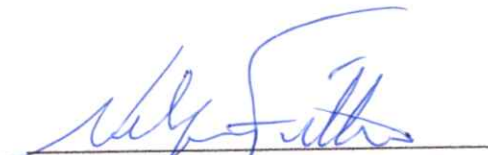
Art. 1º. O subsídio mensal correspondente aos cargos de Secretários - Assessoramento Superior Nível - CC1 é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 2º da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. O subsídio mensal correspondente aos cargos de Direção e Assessoramento Nível Intermediário - CC2 é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação ou outra espécie remuneratória.

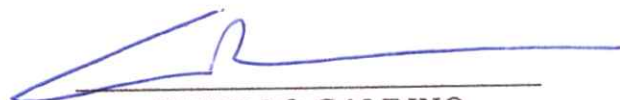
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 14 de maio de 2013.



NELSON GOMES FILHO  
PRESIDENTE



MURILLO GALDINO  
VICE PRESIDENTE



**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Campina Grande, submetemos a apreciação desta Câmara PL que trata do reajuste de subsídio dos cargos de Secretários e Diretores desta Câmara Municipal, pelo que, propomos o presente Projeto para discussão e aprovação, esperando contar com o apoio dos nobres pares.